



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Quixadá



## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO - PAPEX/PROEXT – 2019

### **-RETIFICADO -**

O responsável pelo Laboratório de Estudos Ecológicos e Ambientais do Biomas Caatinga LEEABC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus de Quixadá e coordenador do projetos “Ecoresidente: Educação Ambiental para sustentabilidade no espaço escolar” aprovado na edição deste ano do Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão (Papex), divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de bolsas aos discentes do IFCE –campus Quixadá, dos cursos de Licenciatura em Geografia e de Engenharia Ambiental e Sanitária.

### **1. Do Objetivo**

Selecionar discentes, dos cursos de Licenciatura em Geografia e de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFCE – Campus de Quixadá para o projeto “**Ecoresidente: Educação Ambiental para sustentabilidade no espaço escolar**”. Sendo objetivo é Implementar um Plano de Educação Ambiental inovador nas escolas estaduais do município de Quixadá-CE, que incentive a articulação ativa entre teoria e prática docente e profissional dos estudantes.

### **2. Dos Requisitos de Participação**

- 2.1. O bolsista deverá obrigatoriamente ser discente do IFCE e estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Geografia ou de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFCE Campus de Quixadá.
- 2.2. O bolsista deverá obrigatoriamente ter cursado com aprovação a disciplina de Educação Ambiental nos cursos de Licenciatura em Geografia ou de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFCE Campus de Quixadá.
- 2.3. O bolsista deverá dedicar-se às atividades de extensão conforme metas e atividades descritas no projeto pelo coordenador.
- 2.4. O bolsista deverá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outras ações vinculadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil.
- 2.5. A carga horária do bolsista deverá ser de 12 horas semanais.
- 2.6. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de planejamento, excursão e avaliação do projeto nas escolas envolvidas no projeto
- 2.7. Observar as exigências deste Edital.

### **3. Das Atribuições do Discente Bolsista**

- 3.1. Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no Projeto;
- 3.2. Assinar o Termo de Compromisso do Discente Bolsista
- 3.3. Destinar 12 horas semanais às atividades;
- 3.4. Apresentar em conjunto com a coordenação e equipe executora, os resultados do Projeto em eventos de extensão do IFCE e/ou campus no qual está vinculado;
- 3.5. Buscar publicar resultados em eventos nacionais de extensão;
- 3.6. Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto;
- 3.7. Participar de atividades de planejamento, excursão e avaliação nas escolas envolvidas no projeto;
- 3.8. Participar de grupo de pesquisas, grupo de estudos e outras atividades desenvolvidas pelo LEEABC.



#### **4. Das bolsas, vigência e vagas disponíveis**

4.1. Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por, consoante a seguinte distribuição:

Bolsa	Quantidade de vagas
PAPEX/PROEXT	03

4.2. Pagamento de bolsas de extensão aos discentes regularmente matriculados no IFCE no valor de R\$ 400,00 mensais

4.3. As bolsas deverão ter vigência de **06 (seis) meses**.

4.4. Início do projeto previsto para 01/08/2019 até 30/12/2019

#### **5. Da Inscrição**

Os estudantes deverão **se inscrever no período de 25/06/2019 a 15/07/2019, até às 18h**, observando o seguinte:

5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante exclusivamente através do link <https://forms.gle/XpdekP7CLysgEPad6>, preenchendo todas as etapas indicadas no formulário eletrônico e anexando as documentações solicitadas.

5.2. As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;

5.3. A inscrição, assim como a concessão das bolsas, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

5.4. Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:

5.4.1. Com quaisquer uns dos campos do formulário que conste como obrigatórios não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;

5.4.2. Com a documentação incompleta (ex: apenas uma página do histórico escolar)

5.4.3. Documentação não atualizada;

5.5. A falta de qualquer documento correspondente a bolsa que concorre solicitada implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

#### **6. Da Documentação**

6.1. Documentação para ser anexado no formulário de inscrição:

6.1.1. Histórico escolar atualizado

6.1.2. Comprovante de matrícula no semestre atual (2018.2)

6.1.3. Link do currículo lattes atualizado e válido (informar no formulário de inscrição)

#### **7. Do Processo de Seleção**

7.1. A seleção dar-se-á por meio de três etapas:

7.1.1. Índice de desenvolvimento acadêmico (IRA). Sendo pontuada de 0 a 10 pontos - (PESO 3);

7.1.2. Avaliação do **Memorial Acadêmico/Descritivo**, que se encontra no formulário de inscrição. Sendo pontuado de 0 a 10 - (PESO 3).

7.1.3. Entrevista com o professor coordenador projeto. Sendo pontuada de 0 a 10 - (PESO 4).

7.2. Só participarão da entrevista, os 10 melhores colocados nas etapas anteriores.

7.3 A nota final dar-se-á pela média ponderada dos itens: 6.1.1, 6.1.3 e 8.1.3, obtida pela seguinte

forma: IRA X 3 + MEMORIAL X 3 + ENTREVISTA X 4 /10

7.4. Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao projeto;

**7.5. As entrevistas serão realização exclusivamente de forma remota, através da internet.**

**7.5.1. Os candidatos receberão um e-mail com as informações com horários e com link para acesso a entrevista virtual.**

**7.5.2. É de inteira responsabilidade do candidato está presente visualmente na hora agendado, sendo considerado como faltosos os que não estiverem na sala virtual no horário indicado.**

**7.5.3. Também é de inteira responsabilidade do candidato, problemas falta de internet, de lentidão de internet, falhas na conexão, etc.**

7.5. O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do/a estudante, com base em informações objetivas e sucintas. Sua finalidade é inserir sua trajetória acadêmica. Constitui-se em parte numa autobiografia em que predomina a narrativa simultaneamente reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, dando conta das junturas principais na trajetória acadêmica (experiências acadêmicas).

## 8. Do Resultado

8.1 O resultado das inscrições deferidas com a classificação das duas primeiras etapas será divulgado no dia 21/07/2019, disponível no **fanpage do facebook do LEEBC** (<https://www.facebook.com/Laborat%C3%B3rio-Do-Estudos-Ecol%C3%ADgicos-e-Ambientais-Do-Bioma-Caatinga-Leeabc-1896939310531293/>) e nas redes sociais do *Campus* do IFCE/Quixadá.

8.2 O resultado final será divulgado no dia 26/07/2019, disponível no **Fanpage do Facebook do LEEBC** e nas redes sociais do *Campus* do IFCE/Quixadá.

8.3 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

8.4 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

## 9. Dos Recursos

9.1 Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço [pesquisaproflucassilva@gmail.com](mailto:pesquisaproflucassilva@gmail.com), sendo obrigatoriamente a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

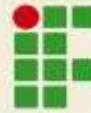
9.2 O recurso contra resultado das duas primeiras etapas será interposto em requerimento via e-mail para [pesquisaproflucassilva@gmail.com](mailto:pesquisaproflucassilva@gmail.com)

9.2.1. Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no como deferido, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

9.3. O recurso contra resultado final será interposto em requerimento via e-mail para [pesquisaproflucassilva@gmail.com](mailto:pesquisaproflucassilva@gmail.com).

## 10. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	24/06/2019	Fanpage do facebook do LEEBC e nas redes sociais do Campus do IFCE/Quixadá



Inscrição	25/06/2019 15/07/2019	a	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/Xpdek7CLysgEPad6">https://forms.gle/Xpdek7CLysgEPad6</a>
Análise documental e validação da inscrição	16/07/2019 19/07/2019	a	Coordenador do projeto
Resultados das duas primeiras etapas com inscrições deferidas e convocação as 3ª etapa (entrevista)	21/07/2019		Fanpage do facebook do LEEBC
Interposição de recurso das duas primeiras etapas	22/07/19		Via e-mail: <a href="mailto:pesquisaproflucassilva@gmail.com">pesquisaproflucassilva@gmail.com</a>
Entrevistas	23/07/2019		Online (vídeo conferência)
Divulgação do resultado	24/07/2019		Fanpage do facebook do LEEBC
Interposição de recurso	25/07/2019		Via e-mail: <a href="mailto:pesquisaproflucassilva@gmail.com">pesquisaproflucassilva@gmail.com</a>
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	26/07/2019		Fanpage do facebook do LEEBC e e nas redes sociais do Campus do IFCE/Quixadá

## 11 Das Disposições Gerais

- 11.1. A bolsa será pago por meio de transferência eletrônica em conta bancária em nome do beneficiário.
- 11.2. A falta de qualquer documento comprobatório implica o indeferimento do pedido.
- 11.3. Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto, junto à Coordenação de extensão do IFCE/Quixadá.
- 11.4. Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.
- 11.5. A conta bancária deverá estar no nome do estudante, não se admitindo o pagamento de auxílio por meio de contas de outras pessoas ou conta conjunta.
- 11.6. O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o estudante no momento da seleção.
- 11.7. Os candidatos não classificados entre os três primeiros, poderão optar por participar do projeto como bolsistas voluntário. Senda apenas necessários fazer a opção no formulário de inscrição. Obedecendo a classificação final.
- 11.8. É de responsabilidade do aluno a comprovação do envio das informações, por meio do print da página de confirmação no ato da inscrição.
- 11.9. Em caso de empates, prevalecerá o maior IRA. O empate persistindo, será considerada nota da entrevista para desempate, seguida pela nota do Memorial e, posteriormente, a maior idade.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará  
Campus Quixadá



## ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

RECURSO REFERENTE AO EDITAL N°. \_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_

NOME COMPLETO DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

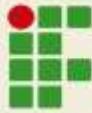
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

RESERVADO AO PARECER DO COORDENADOR PEOPROJETO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do (a) Assistente Social



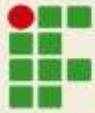
ANEXO II  
**TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE  
BOLSISTA COM O PROJETO DE EXTENSÃO**

(Entregar ao Departamento/Coordenação de Extensão do Campus)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO	
Nome do coordenador do projeto:	Fone:
Campus de origem do coordenador:	e-mail:
Departamento/Curso:	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE	
Nome do discente:	Fone:
Nº Matrícula:	
Campus:	e-mail:
Curso:	
Turno: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite ( ) integral	

3 – INFORMAÇÕES GERAIS:	
Eu, discente bolsista do Projeto	
_____ _____ _____	
<p>, aprovado no <b>Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão – PAPEX, Edital N°001/2019</b>, coordenado pelo servidor (a)</p> <p>_____ _____ _____</p> <p>, assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:</p> <p>a) o trabalho a ser prestado tem finalidades sócio-comunitárias, assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;</p> <p>b) a jornada de trabalho do bolsista deverá ser de 12 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre o coordenador do projeto e o discente bolsista;</p>	



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará  
Campus Quixadá



c) este termo de compromisso poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

d) caberá ao coordenador do projeto apresentar a Gestão de Extensão do campus documento comprobatório da realização das atividades do bolsista.

Para validade do que aqui se estabelece, assino este Termo de Compromisso.

(\_\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente



**TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO  
EM PROJETO DE EXTENSÃO**

(Entregar ao Departamento/Coordenação de Extensão do Campus)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO**

Nome do coordenador do projeto:	Fone:
Campus de origem do coordenador:	e-mail:
Departamento/Curso: _____	

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE**

Nome do discente:	Fone:
Nº Matrícula:	
Campus:	e-mail:
Curso:	
Turno: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite ( ) integral	

**3 – INFORMAÇÕES GERAIS:**

Eu, discente voluntário (a) do Projeto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
aprovado no **Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão – PAPEX, Edital N°001/2019**,  
coordenado pelo servidor (a) \_\_\_\_\_,  
assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:  
a) o trabalho voluntário a ser prestado é atividade não remunerada, com finalidades sócio-comunitárias,  
assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo  
empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;



- b) a jornada de trabalho do voluntário deverá ser definida junto ao coordenador do projeto podendo ser inferior a 12 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre o coordenador do projeto e o discente voluntário;
- c) este termo de compromisso poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes; Para validade o que aqui se estabelece, assino este Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_(\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do

ANEXO Iv

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

(Entregar ao Departamento/Coordenação de Extensão e ao setor responsável pelo pagamento dos bolsistas no Campus)

PROJETO DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

COORDENADOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO(A) BOLSISTA: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_ TURNO DE ATIVIDADES: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 horas MÊS/ANO: \_\_\_\_\_ /2019

DIAS	ENTRADA/HORA	ASSINATURA	SAÍDA/HORA	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ASSINATURA DO BOLSISTA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VISTO E CARIMBO DO COORDENADOR: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### **RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO DISCENTE BOLSISTA**

(Entregar a PROEXT e ao Departamento/Coordenação de Extensão do Campus)

**PROJETO DE ATUAÇÃO:** \_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO PROJETO:** \_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO DO(A) BOLSISTA:** \_\_\_\_\_  
**MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_  
**CAMPUS:** \_\_\_\_\_ **TURNO DE ATIVIDADES:** \_\_\_\_\_  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 12 horas      **ANO:** 2019

#### **PERÍODO DE REALIZAÇÃO // A //**

**1. Descreva, de forma sucinta, as atividades desenvolvidas durante o projeto:**

---

---

---

---

---

---

---

**2. Cite os conhecimentos adquiridos durante sua atuação no projeto de extensão:**

---

---

---

---

---

---

---

**3. Avalie:**

**a) A assistência e orientação dada pelo(a) coordenador(a) do projeto para execução de suas atividades:**

---

---

---

---

---

**b) O acompanhamento durante sua atuação na execução do projeto pelo IFCE:**

---

---

c) De que forma o público-alvo foi beneficiado com as atividades desenvolvidas no projeto?

---

---

---

d) De que forma o relacionamento com o público-alvo beneficiado contribuiu para a sua formação?

---

---

---

#### 4. Conclusão:

a) Especifique as principais dificuldades encontradas durante sua atuação no projeto, correlacionando os conhecimentos adquiridos em seu curso às atividades desenvolvidas:

---

---

---

b) Dê sua opinião sobre sua participação como discente bolsista de projeto de extensão:

---

---

---

c) Dê sugestões para que o IFCE possa melhorar a qualidade de sua participação na execução de projetos de extensão:

---

---

---

ASSINATURA DO BOLSISTA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VISTO E CARIMBO DO COORDENADOR: